



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
Gabinete do Vereador Roberto Emídio

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
PROTOCOLO  
Nº 00261/2021  
EM 08/01/2021

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 01/2021

À Sua Excelência  
Sr. Saint'Clair Esperança Passos  
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita-RJ.

EXMO. SR. PREFEITO;

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossa Excelência, no intuito de apresentar **INDICAÇÃO LEGISLATIVA**, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta casa, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **JORGE MIRANDA**, INDICO que seja **IMPLEMENTADO O CENTRO DE MEDICINA VETERINÁRIA (ANIMAIS DE PEQUENO PORTE), NO MUNICÍPIO DE MESQUITA- RJ.**

**JUSTIFICATIVA:**

Tal medida torna-se extremamente necessária para melhor atender à população que possui animais de pequeno porte e proteger os animais domésticos e os errantes ( situação de rua) , sendo assim a castração começando com eles, essa atitude contribui para que seu Pet tenha uma vida mais saudável e assim ajudando a salvar vida de muitos outros animais que não possuem a mesma oportunidade de ter um lar e receber os cuidados que precisam, sendo a Organização Mundial de Saúde (OMS), só no Brasil existem mais de 30 milhões de animais abandonados sendo 10 milhões de gatos e 30 milhões de cães, através da implementação do Centro de Medicina Veterinária esses animais terão o atendimento necessário para que sejam tratados com dignidade e assim diminuindo a proliferação e o total abandono desses animais fiquem jogados nas ruas.

Mesquita, RJ, 11 de Janeiro de 2021.

  
**ROBERTO DE SOUZA EMÍDIO**

Vereador

Vice Presidente da Câmara Municipal de Mesquita.